



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

Pedro Leopoldo, 22 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 177/2025

Prezados Senhores,

Sensibilizado com o falecimento do querido **Flávio Porciúncula de Moraes**, o Vereador **Guilherme de Lima Braga – Guilherme do Doce**, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **22ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2025**.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudosa **Flavio**.

Cordialmente,

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Cheila Porciuncula de Moraes e Familiares
Rua Expedicionário Rui Antônio da Silva, Nº 29
Bairro Santo Antônio da Barra
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33257-052